



ATA Nº 7

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE ABRIL DE 2026

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

VEREADORES PRESENTES: Emanuel Raimundo Pereira de Sousa, Paula Cristina Borges de Sousa, John Azevedo Branco, Marco Euclides Lemos Martins, Patrícia Alexandra da Silva Lopes e Manuel Hildeberto Diniz Pires. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

HORA DE ABERTURA: 14H00M -----

----- Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Emanuel Raimundo Pereira de Sousa, Paula Cristina Borges de Sousa, John Azevedo Branco, Marco Euclides Lemos Martins, Patrícia Alexandra da Silva Lopes e Manuel Hildeberto Diniz Pires. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----

----- Ao dar início aos trabalhos, a senhora Presidente fez um resumo sobre a sua deslocação às Comunidades do Canadá e dos Estados Unidos, dizendo que foram dias muito gratificantes, não só pela aproximação às comunidades emigrantes, como, também, pela possibilidade de visitar as Câmaras Municipais e o Consulado Geral de Portugal em Toronto, e reunir com alguns empresários, o que veio reforçar, mais uma vez, a posição do Município junto das Comunidades, e aproveitando para fazer a



apresentação das Festas da Praia 2026, no intuito de cativar as famílias e o público mais jovem, designadamente, os filhos, e netos, dos emigrantes, no que pensa ter sido bem sucedida, razão pela qual está convicta de que, perante esta aproximação, teriam, no próximo verão, bastantes visitantes na Praia da Vitória. -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----

----- O Vereador Marco Martins tomou a palavra e, após agradecer a nota efetuada sobre a recente deslocação às Comunidades, pediu que se fizesse um ponto de situação sobre o Porto da Vila Nova e, designadamente, se o mesmo estava em vias de ser interditado. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que, durante a sua recente ausência por deslocação às Comunidades, tinha chegado o relatório que aguardavam, e que estavam a ser diligenciados contactos com a Direção Regional das Pescas, com a Associação dos Pescadores e com o Sindicato, porque o seu compromisso tinha sido de não proceder ao encerramento da estrada sem que se fizesse uma nova análise, e uma avaliação mais fidedigna, realçando que o Município só tinha competência para encerrar a estrada, e não o porto, cuja responsabilidade cabe às entidades competentes; continuou dizendo que, qualquer alternativa teria de ser bem gerida e devidamente concertada entre todas as entidades com quem iriam, brevemente, reunir e cuja decisão seria, posteriormente, divulgada. -----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e concordou que o Município não tinha a competência para gerir os portos, pelo que não tinham essa responsabilidade, e reforçou a necessidade de se avaliar a hipótese de algum acesso alternativo, para responder às necessidades dos utilizadores do porto. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que não lhe parecia que existisse algum acesso alternativo que permitisse manter uma atividade normal, e reforçou que a responsabilidade do Município era apenas sobre a via de acesso, mas que, a decisão de manter o porto aberto, ou encerrá-lo, seria sempre da Direção Regional das Pescas e da Secretaria das Pescas; acrescentou que também não sabia se, durante o período em que esteve ausente, os pescadores haviam aceiteado alguma proposta alternativa, pelo que, a reunião a realizar iria permitir fazer o ponto de situação e avaliar, em conjunto, o relatório, e concluiu dizendo que, o que importava, era que estivessem todos concertados no sentido de encontrar uma solução segura e não perigosa. -----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e concluiu dizendo que iriam ficar atentos a esta questão, sendo importante que a intervenção fosse transitória, para que se pudesse resolver este assunto, o qual já se arrastava desde 2015. -----

----- Continuando no uso da palavra, o Vereador Marco Martins referiu-se ao Centro Logístico do Belo Jardim e disse que nunca foi contra o investimento na sua implementação, mas sim, veementemente contra a sua localização, mas o facto era que a obra estava a avançar, pelo que nada podia fazer contra isso, mas pretendia perceber se,



neste momento, havia alguma articulação entre a entidade promotora do projeto, e a Autarquia Praiense, no sentido de se poder efetuar alguma intervenção para mitigar o seu impacto ambiental e, sobretudo, visual, e saber se, em termos de condicionamento do trânsito, já estava devidamente aferido e estudado, o seu impacto, e que alternativas existiam. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que não tinham nenhuma informação relativamente ao trânsito, e que isso nem tinha sido assunto na Comissão de Trânsito; continuou dizendo que o fluxo de tráfego nessa via iria ter, certamente, um sentido de saída, e outro de entrada, mas que teria de ir dar a volta à rotunda do Cabo da Praia, para poder seguir no sentido da Praia da Vitória, não havendo outra forma; continuou dizendo que, a própria estrada regional que passa nesse local, já necessitava de alguma atualização, face ao fluxo existente e que se irá acentuar, o que irá recomendar à Secretaria das Obras Públicas, mais referindo que já existiam outras sugestões, mas que ainda não se tinham concretizado como propostas que pudessem ser validadas na Comissão de Trânsito, como alterações efetivas; acrescentou que tinham a noção de que, considerando a entidade em causa, o número de funcionários que ali serão alocados e o tipo de atividade em causa, certamente irá gerar constrangimentos; relativamente à obra, disse que, à semelhança do ocorrido em São Miguel, pensava que a arborização do espaço envolvente tinha ficado assumida no projeto, pela empresa responsável pela edificação, tratando-se de uma área muito grande, mas que o armazém ficou recuado, e não à beira da estrada, pelo que não iria retirar visibilidade em termos de tráfego, e concluiu dizendo que iriam acompanhar o crescimento da obra e a dinamização do espaço. -----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que haviam apelado à articulação entre as entidades, face à importância dos enquadramentos urbanístico e paisagístico, e que, sem prejuízo dos aspetos positivos no investimento, estiveram contra a sua localização, mas que, a partir do momento em que a obra avançou, seria importante mitigar o seu impacto através de arvoredo, ou de outra solução. -----

----- Continuando no uso da palavra, o Vereador Marco Martins perguntou se, na última reunião da Comissão Municipal de Trânsito, foi abordada a situação dos recentes acidentes ocorridos na Praia da Vitória, em dois dias consecutivos e que, infelizmente, provocaram vítimas mortais, e referiu que, não pretendendo imputar responsabilidades a ninguém, não era, porém, normal, ocorrer, no Concelho e em dois dias seguidos, acidentes com aquele impacto, e que, sem prejuízo das entidades competentes se encontrarem, certamente, a averiguar o sucedido, e sem pretender apontar responsabilidades a ninguém, acreditava que a Comissão Municipal de Trânsito poderia ser a sede própria para se tentar perceber se, naquela via e naquele espaço, desde a rotunda Vitorino Nemésio, até ao final da Escola Vitorino Nemésio, faria sentido colocar mais alguma lombada, ou arranjar outra solução, considerando que existe ali uma bomba de gasolina, dois estabelecimentos de ensino, e o supermercado Guarita, sendo uma via com muita atividade, e concluiu questionando se existia alguma forma de



maximizar a segurança dos seus utilizadores, parecendo-lhe que este assunto deveria ser tratado em sede de Comissão Municipal de Trânsito. -----

----- A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa, uma vez que esteve presente na Comissão Municipal de Trânsito. -----

----- O Senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa tomou a palavra e disse que, no dia 31 de março, a Comissão Municipal de Trânsito reuniu extraordinariamente e que, à data da sua marcação, os acidentes ainda não tinham acontecido, pelo que não constavam da ordem de trabalhos, mas não deixaram de ser abordados, ainda que de forma genérica, porque foi entendimento unânime não os abordar de um ponto de vista muito rigoroso e técnico, na medida em que ainda estavam a ser apuradas as suas causas e responsabilidades, tendo ficado definido que, na próxima reunião ordinária, em junho, voltariam a abordar o assunto, e a apreciar os contributos recebidos para essas duas zonas e, em particular, do próprio Comando da Zona Aérea, que também fez chegar à Câmara Municipal da Praia da Vitória algumas sugestões. -----

----- O Vereador Manuel Pires solicitou a palavra e, referindo o concurso público da obra do sintético do Estádio Municipal e que, se calhar, não haveria a possibilidade de intervir em dois recintos no mesmo ano, perguntou se, relativamente ao campo sintético da Vila Nova, existia algum levantamento das suas necessidades, do valor de investimento que seria necessário e se existia, ou se perspetivava, alguma intervenção durante este mandato, que pudesse ser inscrita num plano de investimento a curto prazo, porque também era uma necessidade e que, apesar de ter uma utilização em menor escala relativamente ao sintético da Praia da Vitória, a verdade era que, outras crianças e atletas, também o utilizavam e, portanto, queria saber se a Câmara Municipal já tinha feito algum estudo, ou levantamento, dessas necessidades, do valor que seria necessário investir e se estava em condições de o fazer. -----

----- O Vereador John Branco tomou a palavra e disse que, no início do mandato, percorreu as várias instalações do Concelho da Praia da Vitória, para perceber a atividade nelas existente, sendo notório que o Estádio Municipal da Praia da Vitória tinha muitas crianças e estava em muito más condições, sendo, portanto, uma prioridade; continuou dizendo que o Campo da Vila Nova também precisava de uma remodelação, mas que, neste momento, tinha pouca atividade e não se podia fazer tudo de uma vez, mas estavam atentos e, consoante o que, a nível de orçamento e financeiro, se pudesse vir a fazer, seria feito, um passo de cada vez; continuou dizendo que sabiam dessa necessidade, tendo falado com o presidente do Clube Vilanovense, porque era importante o renascimento deste Clube, e que, possivelmente, terão de intervir no Campo, mas desde que exista disponibilidade financeira, sendo que, neste momento, a prioridade foi o campo do Praiense, e concluiu reforçando que conheciam a importância do Vilanovense, um clube com muita história, e que pretendem dar condições a todos os jovens, porque a formação é importantíssima e fundamental no projeto que têm para o Desporto, pelo que farão tudo o que for possível e melhor para os jovens do Concelho, mas com a responsabilidade de não comprometerem os níveis financeiros. -----



----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que a atividade desportiva não estava tão condicionada a ponto de não poder acontecer, e que, ao longo do mandato e tal como aconteceu anteriormente, continuarão fazendo melhoramentos em todos os espaços de responsabilidade municipal, mediante a condição financeira do Município; continuou dizendo que o seu compromisso era o de, anualmente, ir fazendo uma avaliação das necessidades e que, se houvesse oportunidade, não deixariam de investir no Campo da Vila Nova, sendo importante que existisse alguma rotatividade, ou intervalo de anos, para que todos pudessem estar em condições e para que as reposições não tivessem de ser todas feitas ao mesmo tempo, porque isso tinha um custo muito elevado e, portanto, a intenção era distribuir pelos vários anos, mediante as condições e organização orçamental que também tinha de existir; acrescentou que era importante referir que, embora não estivessem a ponderar a remodelação do piso sintético, existiam outras intervenções que estavam a ser feitas no Campo da Vila Nova, designadamente, a nível dos balneários, que eram, talvez, os piores de todos os campos municipais, sendo que essa renovação estava a ser feita de forma gradual, para devolver alguma dignidade à atividade, sendo que, neste momento, o pavimento não estava, nem minimamente, semelhante ao do Estádio Municipal e, portanto, acreditava que, se calhar e no intervalo de um ano, se conseguiria partir para isso. -----

----- O Vereador Manuel Pires retomou a palavra e, após agradecer os esclarecimentos prestados, concluiu dizendo que a intervenção poderia ser um incentivo para a renovação e rejuvenescimento do Clube. -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que pretendia começar por deixar uma nota muito positiva sobre as jornadas agrícolas, referindo que foi um belíssimo evento e uma manifestação maravilhosa do melhor que existe na Ilha Terceira e, em particular, no Concelho da Praia da Vitória, enaltecendo a riqueza da iniciativa, do ponto de vista prático e operacional e, salientando, ainda, a apresentação da Bio Região, a qual já tinha sido oficialmente lançada ao nível da BTL, mas que carecia de uma apresentação mais formal, na Ilha Terceira, deixando o repto para, eventualmente, se organizarem mais eventos relacionados com essa apresentação, porque, infelizmente, talvez não tivesse tido a abrangência necessária para se perceber a qualidade do que lhe estava subjacente, devendo, todos, trabalharem no sentido de mostrar o carácter bastante diferenciador da Bio Região, e que está muito intrínseco à nossa natureza e realidade; em segundo lugar, disse que pretendia trazer à discussão, a questão do Parque Intergeracional, da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Cruz, que está nas imediações do Estádio Municipal e do Pavilhão das Artes Marciais, referindo que se encontrava bastante deteriorado, com perigos e riscos de segurança, significativos, com situações já reportadas, e que a própria constatou não se encontrar em condições de estar aberto ao público, pelo que seria importante que se pressionasse, positivamente, a Junta de Freguesia, no sentido de resolver rapidamente essa situação, porque era um espaço que estava aberto o ano inteiro, sem qualquer controlo de acesso e que, de facto, os materiais estavam muito deteriorados, com algumas peças de metal completamente desprotegidas, e que podiam passar bastante despercebidas; finalmente, pediu que se



fizesse um ponto de situação sobre o PDM – Plano Diretor Municipal, um assunto de primordial importância e que todos pretendem que se resolva o mais rapidamente possível. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e, relativamente ao Parque Intergeracional, disse que iria pedir aos serviços para verificarem a situação, em articulação com a Junta de Freguesia de Santa Cruz; relativamente às jornadas agrícolas, referiu que teve muito gosto que tivessem assistido à organização do evento que, na sua opinião, tinha sido muito rico e apreciado por todos, e que se iria repetir no próximo ano certamente; relativamente à Bio Região, referiu que voltaria a estar em destaque, na semana seguinte, no âmbito da “Expo Atlantic Terroir”, e relembrou que a Bio Região não era responsabilidade única do Município da Praia da Vitória, porquanto também era do Município de Angra do Heroísmo, da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e da Associação Agrícola da Ilha Terceira, sendo, portanto, várias as entidades que fizeram este trabalho, e concluiu dizendo que o continuarão a fazer, por ser uma mais-valia e uma causa que continuarão a defender; seguidamente, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa, para apresentar o ponto de situação relativamente ao PDM. -----

----- O Senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa tomou a palavra e disse que, em complemento do que já havia transmitido em reuniões anteriores, os primeiros meses deste ano foram centrados ao nível do trabalho técnico interno, e que, após essa análise efetuada pelos técnicos da Câmara Municipal, os documentos voltaram a ser submetidos à empresa que presta consultoria nesta área, e que, de momento, aguardavam os respetivos desenvolvimentos; continuou dizendo que os trabalhos já estavam mais adiantados, e que, logo que possível, tencionavam passar aos passos seguintes e concluiu dizendo que tem havido um empenhamento muito grande das equipas internas e, também, da que presta consultoria externa, sendo um trabalho de grande complexidade e que, logo que estiver disponível, será submetido à comissão de análise para se poder passar para o passo seguinte. -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e pediu que confirmassem se, do ponto de vista da cronologia, se mantinha o que estava previsto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa respondeu que, relativamente à cronologia, reiterava o que dissera anteriormente, no sentido de que, o que essencialmente interessava, era cumprir o prazo de 31 de dezembro de 2026, como prazo limite, sem prejuízo de continuar a trabalhar para tentar terminar antes disso. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----



----- (01/07) PROPOSTA – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE JUNTO À MARINA DA PRAIA DA VITÓRIA: -----

----- Proposta n.º 5863, datada de 26 de março findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Na sequência da realização do respetivo procedimento, propõe-se que seja adjudicado à empresa Carlos Aguiar Valente, Unipessoal, Lda., a concessão da exploração de um quiosque junto à Marina da Praia da Vitória, conforme relatório final.

----- Propõe-se ainda que, seja aprovada a respetiva minuta de contrato, bem como, a nomeação do Gestor do contrato, o Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Externas, Dr. Rui Messias, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior Dr. João Pedro Meneses.”-----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e pediu que clarificassem por que razão o título da proposta referia dois quiosques, mas o seu texto se referia apenas a um, acreditando que, pela documentação anexa, deveria ser apenas um quiosque, pelo que solicitava essa clarificação.-----

----- A Senhora Presidente respondeu que só apareceu uma proposta, pelo que, neste momento, estavam a validar apenas um quiosque, tendo, o outro, ficado por concessionar.-----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que, perante esta clarificação, votariam favoravelmente, mas ficando expresso que, de facto, estavam a votar a exploração de apenas um quiosque, e não dois, como, por gralha, estava anunciado no título da proposta.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (02/07) PROPOSTA – NOTA JUSTIFICATIVA – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026:-----

----- Proposta n.º 4056, datada de 5 de março findo, do Vereador com competência delegada, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Nos termos do artigo 29º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os mapas de pessoal constituem uma ferramenta de gestão de Recursos Humanos, nomeadamente no que se refere a uma planificação de atividades necessárias ao cumprimento da missão a que se destina a entidade. Este mapa de pessoal constitui parte integrante do Orçamento devendo todas as despesas com os respetivos Recursos Humanos estar nele previstas.-----

----- O Mapa de Pessoal para 2026 foi proposto através da Nota Justificativa n.º 18050, de 11 de novembro 2025, aprovada nas reuniões da Câmara Municipal de 28/11/2025 e Assembleia Municipal de 15/12/2025.-----

----- No entanto, verificou-se que era necessário reforçar os Recursos Humanos da seguinte forma:-----

----- Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística, com o recrutamento de um Coveiro a ficar afeto ao Setor de Manutenção de Zonas Balneares, espaços ajardinados; -



----- Divisão Administrativa e Jurídica, com o recrutamento de dois técnicos superiores (licenciatura em Direito); -----

----- Divisão de Investimentos e Ordenamento do Território, com o recrutamento de um técnico superior (licenciatura em Engenharia Civil). -----

----- Assim, e de acordo com o acima descrito propõe-se nos termos da alínea ccc), do nº 1, do artigo nº 33, e alínea o), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo delibere aprovar a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, e apresentá-la à Assembleia Municipal para aprovação, conforme Mapa de Pessoal que se encontra em anexo, cumprindo-se assim com o disposto no artigo 29º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas.” -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que, por norma e relativamente aos mapas de pessoal, se costumam abster, numa lógica de respeitar a autonomia do órgão executivo da Câmara, mas considerando que, neste aditamento, estavam a falar de uma avaliação intercalar e que se verificava a necessidade de reforço em algumas áreas, e tendo em conta as notas das funções que é preciso cobrir, e não existindo nada que obste, estavam em condições de votar favoravelmente a proposta em apreço. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em causa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na legislação em vigor.**-----

----- (03/07) PROPOSTA – ANULAÇÃO DO APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026:-----

----- Proposta n.º 4976, datada de 12 de março findo, do Vereador com competência delegada, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo visa apoiar Cidadãos que, pretendendo desenvolver competências frequentando estabelecimentos de técnico profissional, ensino superior ou Mestrado, reconhecidos pelo Ministério da educação e que apresentem dificuldades de natureza financeira que se comprovem nos termos do referido regulamento; -----

----- Considerando que a Assembleia Municipal da Praia da Vitória, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, aprovou, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal n.º 4753/2023, aprovada na reunião de câmara municipal de 20 de setembro de 2023 o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

----- Considerando que a Bolseira [REDACTED] terminou os seus estudos e como tal deixa de reunir as condições de atribuição da Bolsa de Estudo, proponho que a Câmara Municipal delibere a anulação do respetivo compromisso.” -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que, tendo em conta que estavam a falar, apenas, da normalização da situação de uma aluna que terminou os seus estudos, o que constituía um bom motivo, votariam favoravelmente esta proposta. -----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (04/07) PROPOSTA - ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES AOS EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR PELA SEMANA CULTURAL DOS BISCOITOS ASSOCIAÇÃO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE À SEMANA CULTURAL DOS BISCOITOS:-----

----- Proposta n.º 5347, datada de 18 de março findo, do Sr. ° Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “A “Semana Cultural dos Biscoitos – SCL Associação”, associação sem fins lucrativos, solicita a isenção de taxas referente a todos os eventos a serem realizados por esta associação, até ao final de 2026, nomeadamente em todos os eventos a terem lugar ao ar livre, em recinto fechado ou improvisado.-----

----- Tendo em conta o disposto na alínea c), do artigo nº12, Capítulo III, do Regulamento Geral de Taxas do Município da Praia da Vitória, pode haver lugar à isenção ou redução das taxas previstas na Tabela, as Associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas, relativamente aos atos e factos que se destinem à persecução de atividades de interesse público municipal, desde que beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento.-----

----- As isenções são concedidas total ou parcialmente pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, nos termos do n.º 3, do artigo nº12, Capítulo III, do Regulamento supramencionado. -----

----- Considerando que o pedido se encontra devidamente instruído, nos termos do artigo 13º Capítulo III, do Regulamento Geral de Taxas do Município da Praia da Vitória.-----

----- Considerando os disposto no n.º1, do artigo nº11, Capítulo III, do Regulamento Geral de Taxas do Município da Praia da Vitória, as isenções e reduções de taxas previstas no Regulamento e Tabela supra mencionado tiveram em conta a manifesta relevância da atividade desenvolvida pelos sujeitos passivos que dela beneficiam e/ou das suas especificidades, bem como os principais objetivos sociais e de desenvolvimento sustentável que o Município prossegue ou entende apoiar e estimular, designadamente, nos âmbitos de natureza cultural, desportiva, de apoio a estratos sociais desfavorecidos e à promoção dos valores locais.-----

----- Considerando que em reunião de executivo foi decidido propor a isenção apenas durante a semana das festividades, o que no caso do pedido concreto em apreço, significa autorizar a isenção das taxas inerentes aos eventos culturais a realizar apenas na Semana Cultural dos Biscoitos -----

----- Assim, tendo em conta o presente pedido da “Semana Cultural dos Biscoitos – SCL Associação”, propõe-se a isenção para o período correspondente à Semana Cultural dos Biscoitos, tendo em conta a natureza cultural do evento, e que a mesma seja presente à Assembleia Municipal para aprovação.” -----



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em causa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na legislação em vigor.-----

----- (05/07) PROPOSTA - ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES AOS EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR PELA ATCB - ASSOCIAÇÃO TRADIÇÃO E CULTURA BASTARDENSE DA FONTE DO BASTARDO APENAS DURANTE O PERÍODO DA SEMANA DA FESTIVIDADE DA FREGUESIA: -----

----- Proposta n.º 5887, datada de 27 de março findo, do Sr. ° Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “A ATCB Associação Tradição e Cultura Bastardense, associação sem fins lucrativos, solicita a isenção de taxas referente a todos os eventos culturais a serem realizados por esta associação, na semana das festas tradicionais em honra de Nossa Senhora de Lourdes, freguesia de Fonte do Bastardo, no período de 14 a 23 de agosto de 2026. - -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea c), do artigo nº12, Capítulo III, do Regulamento Geral de Taxas do Município da Praia da Vitória, pode haver lugar à isenção ou redução das taxas previstas na Tabela, as Associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas, relativamente aos atos e factos que se destinem à persecução de atividades de interesse público municipal, desde que beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento.-----

----- As isenções são concedidas total ou parcialmente pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, nos termos do n.º 3, do artigo nº12, Capítulo III, do Regulamento supramencionado. -----

----- Considerando que o pedido se encontra devidamente instruído, nos termos do artigo 13º Capítulo III, do Regulamento Geral de Taxas do Município da Praia da Vitória.-----

----- Considerando o disposto no n.º1, do artigo nº11, Capítulo III, do Regulamento Geral de Taxas do Município da Praia da Vitória, as isenções e reduções de taxas previstas no Regulamento e Tabela supra mencionado tiveram em conta a manifesta relevância da atividade desenvolvida pelos sujeitos passivos que dela beneficiam e/ou das suas especificidades, bem como os principais objetivos sociais e de desenvolvimento sustentável que o Município prossegue ou entende apoiar e estimular, designadamente, nos âmbitos de natureza cultural, desportiva, de apoio a estratos sociais desfavorecidos e à promoção dos valores locais.-----

----- Assim, tendo em conta o presente pedido da ATCB Associação Tradição e Cultura Bastardense, propõe-se a isenção para o período solicitado, tendo em conta a natureza cultural do evento, e que a mesma seja presente à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que iriam votar favoravelmente esta proposta, mas gostaria de fazer um comentário relativamente a este



ponto, e ao anterior, que tem um carácter muito análogo, sendo que, num caso, o pedido era para todos os eventos realizados até ao final do ano, mas, no outro, a entidade apenas se referia ao período da semana da festividade de freguesia e, portanto, ficava na dúvida se as entidades tinham a noção clara do tipo de isenção que podiam fazer, perguntando se valeria a pena fazer algum esclarecimento por escrito, para que todas as entidades pudessem partir da mesma base e ter acesso às mesmas isenções, desde que reunidas as condições, naturalmente.-----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que até podiam conversar com as instituições sobre esta situação, mas que, nos últimos anos, isto vinha acontecendo, ou seja, algumas pediam a isenção das taxas até ao final do ano, pensando que, ao longo do ano, poderiam organizar mais alguns eventos e beneficiando já desta isenção, mas o que era certo, e estava bem claro nesta proposta, era que, da parte do Município, havia a responsabilidade de atestar que estes momentos eram considerados de efetivo interesse municipal e que, portanto, não podiam isentar um evento qualquer, tendo que haver uma validação que comprove ser um momento de interesse municipal, como é a semana destas festividades, sendo muito importante que possam ser parceiros e fazer esse reconhecimento da mesma; continuou dizendo que, relativamente a todos os outros momentos isolados, teria de haver uma ponderação mais cautelosa, não podendo existir esta transversalidade, de pedirem para todo o ano, até porque, outras freguesias já o fizeram e isso foi recusado, atestando-se apenas para a semana da festividade, e concluiu dizendo que, o importante era verificarem, e atestarem, que os momentos constituíam atividades de interesse municipal. -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e disse que os esclarecimentos vinham de encontro à ideia que tinham, no sentido de que o interesse da entidade não se devia sobrepor ao interesse do evento, e que, portanto e à partida, aprovar eventos que ainda não eram conhecidos seria, à partida, vedado pelo regulamento, pelo que talvez fosse benéfico, até para os próprios serviços, mais alguma clarificação, para que as entidades pudessem preparar melhor os pedidos e poupar os serviços a alguma burocracia adicional, ou a esclarecimentos casuísticos. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na legislação em vigor.**-----

----- **(06/07) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CATÓLICO PORTUGUÊS – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1289 DO PORTO MARTINS:** -----

----- Proposta n.º 4641, datada de 10 de março findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, para fazer face às despesas com as atividades escutistas ao longo do ano de 2026 do Agrupamento de Escuteiros 1289 do Porto Martins;-----



----- Considerando que, o Corpo Nacional de Escutas CNE tem sido um pilar fundamental na formação integral dos jovens, abrangendo não só o desenvolvimento de competências sociais e pessoais, mas também um forte compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental;-----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data, bem como, o Registo Central do Beneficiário Efetivo atualizado, conforme documentos que constam no Setor Financeiro e Tesouraria;-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário no valor de 1.000€ (mil euros), para fazer face à despesa com o projeto supracitado, mediante celebração de contrato-programa.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- **(07/07) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO EM ESPAÇOS RURAIS E NATURAIS (APTERN) – PROJETO “SEGUE A TUA NATUREZA”:**-----

----- Proposta n.º 4848, datada de 31 de março findo, do Vereador com competência delegada, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que:-----

----- O Município da Praia da Vitória, por via das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, detém competências genéricas no domínio da cultura, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da citada lei;-----

----- É igualmente da sua competência, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

----- A Associação Portuguesa de Turismo em Espaços Rurais e Naturais (APTERN), é uma instituição sem fins lucrativos de âmbito nacional;-----

----- A Associação tem por objetivo desenvolver e promover o turismo em espaços rurais e naturais através de ações de sensibilização, educação e formação que promovam o conhecimento e capacitem os seus beneficiários para a prática sustentável de turismo em espaços rurais e naturais;-----



----- O projeto “Segue a Tua Natureza” é desenvolvido pela entidade (Associação Portuguesa de Turismo em Espaços Rurais e Naturais), e que o mesmo pretende reaproximar jovens dos 12 aos 18 anos à natureza, funcionando como uma ferramenta educativa, de promoção de bem-estar e de cidadania; -----

----- A 5ª edição do projeto Segue a Tua Natureza terá como resultado final a realização de um filme de literacia de natureza, sobre o melhor que a natureza tem para oferecer, cobrindo as seis temáticas fundamentais do projeto, nomeadamente: áreas classificadas, serviços dos ecossistemas, espécies-chave, desporto e turismo de natureza, bem-estar pela natureza e cidadania; -----

----- O projeto conta, através de parceria com a Direção Regional de Turismo dos Açores, com a realização de um "roadshow" que consistirá na visita a 10 escolas do país, para promoção do projeto Segue a Tua Natureza e do destino Açores; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 e setembro, a atribuição de um apoio logístico e em espécie, assumindo o valor de 120,00€ (cento e vinte euros), a liquidar à empresa Aguiar e Manuela Imóveis, Lda., com o NIF 514299444 e de 455,00€ (quatrocentos e cinquenta e cinco euros) a liquidar à empresa “O Pescador”, Unipessoal, Lda., com o NIF 512050660, mediante celebração de protocolo, com a APTERN, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- A Senhora Presidente fez uma pequena explanação sobre esta proposta, referindo que era um projeto muito interessante e que contava com a parceria da Direção Regional de Turismo dos Açores, e que implicava a realização de um vídeo por dez jovens continentais, contando a história do que lhes foi mais marcante na vivência que tiveram na Ilha Terceira e na Praia da Vitória. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(08/07) PROPOSTA - APOIO FINANCEIRO – TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE – 1º RALI DA PRAIA:** -----

----- Proposta n.º 4983, datada de 12 de março findo, do Vereador em regime de Tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor: -----

----- “Considerando a estratégia municipal de apoio ao desporto, nomeadamente na componente competitiva de eventos, associada à dinamização desportiva local, assim como à divulgação turística regional, nacional e internacional;-----

----- Considerando que o 1º Rali da Praia, promovido pelo Terceira Automóvel Clube, constitui uma prova de relevância para a Cidade, reforçando as potencialidades do Centro Histórico, assim como, e em complementaridade, enaltecendo as freguesias e Vila do Concelho;-----

----- Considerando que esta é uma modalidade desportiva em franca ascensão e que visa atrair amantes da mesma, assim como curiosos, reforçando a oferta desportiva local em época baixa; -----

----- Considerando que esta autarquia reconhece e considera fundamental garantir a qualidade de eventos na Praia da Vitória, condição esta que assenta também na diversidade de captação de vários públicos; -----



----- Considerando que é fulcral a Câmara Municipal apoiar todas as ações que contribuam para enriquecer e envolver a comunidade local, apostando na diversidade e partilha de experiências; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho, nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000€ (vinte mil euros) ao Terceira Automóvel Clube, destinados aos custos com a organização do 1º Rali da Praia, que decorre nos dias 11 e 12 de abril de 2026.” -----

----- A Senhora Presidente fez uma pequena explanação sobre esta proposta, referindo que se tratava de um momento que iria trazer muita gente à Praia da Vitória, sendo um desporto que sempre foi reconhecido nesta cidade e com uma legião de fãs muito grande e que será muito importante para o Concelho, sendo o apoio destinado aos custos da sua realização, além de toda a parte logística que será assumida pelo Município. -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que iriam votar favoravelmente, e faziam votos para que este evento, que arrancava já no próximo fim-de-semana, fosse um sucesso. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que, o próximo fim-de-semana, teria de ser repartido, entre o Rali e a “Expo Atlantic Terroir”, conforme foi devidamente apresentada em reunião de câmara e que também aconteceria a 10, 11 e 12 de abril. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- (09/07) PROPOSTA - APOIO FINANCEIRO – CLUBE JUVENTUDE DESPORTIVA LAJENSE – TORNEIO RAMO GRANDE AZORES CUP: -----

----- Proposta n.º 4997, datada de 12 de março findo, do Vereador em regime de Tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor: -----

----- “Considerando aquela que é a política municipal de atividade física a nível federado e amador; -----

----- Considerando a realização anual do Torneio Ramo Grande Azores Cup, organizado pelo Juventude Desportiva Lajense, que reúne escalões de formação em futebol de clubes locais, regionais e nacionais; -----

----- Considerando a importância, dimensão e impacto deste evento no calendário desportivo concelhio; -----

----- Considerando o espírito desportivo inerente a esta iniciativa assente na partilha de experiências e princípios vivenciados entre os atletas; -----

----- Propõe-se, no âmbito das competências atribuídas pela lei habilitante, nomeadamente a alínea o) do Artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, com última versão regulamentada pela Lei Nº66/2020, de 04 de novembro: -----

----- 1 – A atribuição de um apoio monetário no valor de 5.000€ (cinco mil euros) ao Clube Juventude Desportiva Lajense para as despesas inerentes à realização do Ramo Grande Azores Cup; -----



-----2- Apoio logístico, no âmbito da disponibilidade da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística.”-----

----- A Senhora Presidente fez uma pequena explanação sobre esta proposta, dizendo que se tratava de um torneio de realização anual, que dispensava apresentações, sendo sobejamente conhecido, já na sua 18ª edição, com mais de 450 crianças envolvidas e elevando o futebol de formação.-----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse era com agrado que viam a constante associação, e compromisso, do Município, já desde há muitos anos, com este evento, o qual era muito importante, a vários níveis, nomeadamente, a nível da formação dos jovens e, também, do seu impacto turístico, mas queria deixar uma nota de preocupação relativamente ao Governo Regional, o qual já não via este evento com os mesmos olhos, o que, de facto, era preocupante, porque a manutenção deste tipo de eventos, carecia dos apoios de várias entidades e das autarquias locais manterem o seu apoio, acreditando que certamente iria continuar, mas que, de facto, tinha alguma preocupação, porque não era o primeiro evento, com sede neste Concelho, que ficava desprovido deste tipo de apoio, parecendo-lhe que a avaliação do seu impacto, feita pelo Governo Regional, não terá sido a melhor, porque o investimento produtivo gera valor acrescentado a vários níveis, sendo com alguma pena que viam isso acontecer, mas em contrapartida, salientavam a continuidade da aposta, e do apoio, por parte do Município, pelo que votariam de forma favorável.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(10/07) PROPOSTA - APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO FONTINHAS DESPORTO EVENTOS – PROVAS DE CICLISMO DE ESTRADA E CLÁSSICA E GP TOYOTA TERAUTO:** -----

----- Proposta n.º 4999, datada de 12 de março findo, do Vereador em regime de Tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio da Associação Fontinhas Desporto Eventos AFDE, com vista a apoiar a concretização de provas de ciclismo de estrada e clássica, na Ilha Terceira;-----

----- Considerando que esta é uma das modalidades com maior número de praticantes no mundo, sendo transversal a todas as gerações;-----

----- Considerando que estas atividades visam reforçar a promoção desta modalidade, despertando a comunidade para a importância da prática desportiva;-----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória pretende apoiar a pluralidade de modalidades desportivas existentes no Concelho e na Ilha, contribuindo para a dinamização e valorização das mesmas;-----

----- Considerando a importância que este evento desportivo detém na partilha de experiências e vivências no âmbito da formação dos praticantes de ciclismo que integram as mesmas;-----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória reconhece o trabalho desenvolvido pela Associação Fontinhas Desporto Eventos AFDE na partilha dos valores desportivos e em prol do desenvolvimento local;-----



----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, assumindo o valor de 3.000€ (três mil euros), mediante celebração de contrato-programa, com a Associação Fontinhas Desporto Eventos AFDE, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(11/07) PROPOSTA - APOIO FINANCEIRO – ESCOLA SECUNDÁRIA GERAL E BÁSICA VITORINO NEMÉSIO – OLIMPIADAS REGIONAIS DA FÍSICA:**-----

----- Proposta n.º 5671, datada de 24 de março findo, do Vereador em regime de Tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o Município da Praia da Vitória aposta na formação enquanto pilar fulcral na dinamização da vertente educativa;-----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória reconhece o trabalho desenvolvido pela Escola Secundária Geral e Básica Vitorino Nemésio em prol da dinamização da educação no Concelho; -----

----- Considerando que o incentivo à participação de jovens em eventos formativos contribui para a valorização do conhecimento e integração social;-----

----- Considerando que as “Olimpíadas Regionais da Física” têm por objetivo desenvolver, nos alunos, o gosto pela Física, considerando a sua importância na educação dos jovens e o seu impacto em todos os ramos da Ciência; -----

----- Considerando que apesar do evento ter ocorrido a 21 de março, na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, este município entende que o contributo financeiro para iniciativas educacionais deve sempre ser valorizado e reconhecido junto dos estabelecimentos de ensino locais; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data, conforme documento que consta no Setor Financeiro e Tesouraria;-----

----- Proponho, que a Câmara delibere a atribuição dum apoio financeiro, no valor de 180,00€ (cento e oitenta euros), equivalente a três passagens aéreas Terceira/São Miguel/Terceira para dois alunos e um professor, mediante celebração de contrato-programa, cuja minuta é parte integrante desta proposta. -----

----- Considerando o disposto na alínea u) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela lei n. 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar



atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(12/07) PROPOSTA - APOIO FINANCEIRO – CLUBE NAVAL DA PRAIA DA VITÓRIA – CAMPEONATO EUROPEU 2026 DE ILCA 4:** -----

----- Proposta n.º 5884, datada de 27 de março findo, do Vereador a tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que no âmbito do desporto local, o Clube Naval da Praia da Vitória apurou uma atleta para o Campeonato Europeu 2026 de ILCA 4, que decorre de 11 a 18 de abril, em Murcia, na Espanha; -----

----- Considerando que estas provas de carácter internacional contribuem para o reforço de experiências e conhecimentos nesta modalidade; -----

----- Considerando a estratégia municipal de apoio ao desporto, nomeadamente na componente competitiva de grandes eventos, associada à divulgação turística regional, nacional e internacional, e à promoção da atividade física como benéfica para estilos de vida saudável; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal da Praia da Vitória reconhece o trabalho de excelência desenvolvido pelo Clube Naval da Praia da Vitória na dinamização desportiva de atividades náuticas juntos das atuais e futuras gerações; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) ao Clube Naval da Praia da Vitória, destinados a apoiar os custos inerentes à participação de atleta no Campeonato Europeu 2026 de ILCA 4.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(13/07) PROPOSTA - APOIO FINANCEIRO – ESCOLA DO PORTO MARTINS – VIAGEM DE FINALISTAS À ILHA DE SÃO MIGUEL:** -----

----- Proposta n.º 5889, datada de 27 de março findo, do Vereador em regime de Tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o pedido de apoio da Escola do Porto Martins, pertencente à Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória, no âmbito do Projeto Educativo “Viagem de Finalistas à Ilha de S. Miguel”, que visa proporcionar novas experiências a oito crianças do 4.º ano de escolaridade que, pela 1.ª vez, se deslocam para fora da Ilha; -----

----- Considerando que o mesmo assenta na transmissão de conhecimentos perante a criação de situações vivenciadas no quotidiano, envolvendo as vertentes social e ambiental; -----

----- Considerando que a presença num destino novo e diferente contribuirá para dotar os mais pequenos de novos conhecimentos, através de experiências criadas e adequadas aos mesmos; -----



----- Considerando que o Município da Praia da Vitória reconhece o trabalho desenvolvido pela Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, em prol da formação das crianças e jovens do Concelho; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, assumindo o valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros), mediante celebração de contrato-programa, com Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória, cuja minuta é parte integrante desta proposta.” -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que gostariam de enaltecer a iniciativa e demonstrar o seu voto favorável, mas também, e de forma construtiva, efetuar um comentário, ou recomendação e, considerando que este pedido da Escola do Porto Martins, que pertence à Escola Francisco Ornelas da Câmara, e considerando as diversas situações que têm chegado da Escola Vitorino Nemésio, parecia-lhe existir uma clivagem entre o conhecimento que as unidades orgânicas, ou os estabelecimentos, tinham relativamente ao que podia ser o apoio da Câmara Municipal, porque o pedido da Escola do Porto Martins era de montante irrisório, perante o trabalho pela mesma desenvolvido, perguntando até que ponto não seria benéfico, para todas as unidades orgânicas, se existisse um regulamento de apoio às atividades pedagógicas, que estabelecesse os procedimentos, e qual era a disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar esse tipo de projetos, porque, sem qualquer desprimor para a dinâmica espetacular que a Escola Vitorino Nemésio tem vindo a desempenhar, e que a Câmara Municipal tem acompanhado, ficava, um pouco, a sensação de que, as outras unidades orgânicas, talvez não conhecessem as possibilidades que têm junto da Câmara Municipal e talvez fosse importante, por vezes, dar-lhes um empurrão, para que todos pudessem beneficiar da parceria inextinguível da Câmara Municipal com quem têm recorrido à sua ajuda. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que isto também demonstrava que todos os pedidos que lhes eram encaminhados, eram analisados com muito cuidado, para que, de forma alguma, as expectativas geradas em torno destas possibilidades, não fossem defraudadas; continuou dizendo que estavam a falar de faixas etárias um bocadinho distintas e que, nas situações geradas através da Escola Vitorino Nemésio, já estavam envolvidos alunos com algum trabalho desenvolvido e que, obviamente, iriam representar bem a sua Escola, e a Cidade da Praia da Vitória, em alguma prova; continuou dizendo que a situação da Escola do Porto Martins, era muito específica e interessante, tratando-se de um grupo de crianças muito pequeno, relativamente a um projeto que desenvolveram ao longo do ano, e para o qual pediram a colaboração do Município e, portanto, era muito satisfatório poder dar a mão a estes meninos, para que



pudessem realizar este sonho; quanto à questão regulamentar, disse que poderia vir a ser ponderada, mas que era difícil regulamentar esta matéria, porque a categorização de todas as situações dependia muito da forma como os projetos são desenvolvidos a nível escolar, e da forma como as próprias famílias e comunidade também se envolvem e, não impedindo que essa regulamentação possa começar a ser pensada, também era importante que, mesmo fora desta regulamentação, todos os pedidos pudessem ser ponderados e validados, especialmente em relação a situações muito específicas como esta.-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e concordou que era, sem dúvida, muito gratificante apoiar estas situações, mas a sua questão era mais sobre a mensagem que passavam aos interessados, no sentido de que, com regras claras, todos perceberiam melhor aquilo a que poderiam recorrer, sem prejuízo de se manter a possibilidade de analisar, casuisticamente, cada projeto.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.-----

----- (14/07) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2025 – CASA DO POVO DA AGUALVA: -----

----- Proposta n.º 5244, datada de 18 de março findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XXXV Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas em anexo;-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2025---

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor
Casa do Povo de Agualva	Intervenções de requalificação de pequena dimensão em infraestruturas associativas	1.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----



----- (15/07) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 – CASA DO POVO DO PORTO MARTINS: -----

----- Proposta n.º 5250, datada de 18 de março findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o IX Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026-----

Entidade	Descrição do Projeto	Valor
Casa do Povo do Porto Martins	Intervenções de requalificação de pequena dimensão em infraestruturas associativas	1.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (16/07) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 – ASSOCIAÇÃO IMPÉRIO DE SÃO BRÁS: -----

----- Proposta n.º 5831, datada de 26 de março findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----



----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XI Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo. -----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026**-----

Entidade	Descrição do Projeto	Valor
Associação do Império de São Brás	Aquisição de equipamentos para a execução da atividade	1.000,00€

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Praça Francisco Ornelas da Câmara (Edifício do Arquivo Municipal), à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____